



REQUERIMENTO N. 33/2026

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, encaminhe para esta Casa de Leis informações detalhadas acerca da obra de pavimentação da Estrada 8100 Moacir Speck, no bairro Saí Mirim:

1. Encaminhamento de cópia integral do processo licitatório referente à pavimentação da Estrada Moacir Speck, incluindo edital, projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes;
2. Solicitação de informação sobre qual foi a empresa vencedora da licitação, bem como cópia do contrato firmado, incluindo prazos de execução, cláusulas de garantia e responsabilidades técnicas;
3. Informações sobre a fiscalização efetiva da obra durante sua execução, especificando:
 - Quem foi o responsável técnico pela fiscalização;
 - Se foram emitidos relatórios de acompanhamento;
 - Se houve registros de não conformidades;
4. Informação sobre a constatação de alguma irregularidade, falha técnica ou descumprimento contratual por parte da empresa executora durante ou após a execução da obra,;
5. Caso tenham sido identificadas irregularidades, informar:
 - Quais providências foram adotadas pela Administração Pública;
 - Se houve aplicação de penalidades à empresa responsável;
6. Considerando que o asfalto da referida via possui pouco mais de 01 (um) ano e já apresenta diversos pontos de deterioração, remendos, buracos e rachaduras, requer-se informar:
 - Se a garantia contratual da obra está sendo devidamente acionada;
 - Em caso positivo, quais medidas já foram exigidas da empresa executora;
 - Em caso negativo, justificar os motivos pelos quais a garantia não está sendo acionada;
7. No tocante às atuais intervenções de manutenção (operação tapa-buracos) realizadas na via, informar:
 - Se tais serviços estão sendo executados pela própria empresa responsável pela obra, em razão da garantia;
 - Ou se estão sendo realizados por equipe da Prefeitura ou empresa terceirizada;
8. Caso os serviços estejam sendo executados por empresa terceirizada ou pela própria municipalidade, informar:
 - Qual empresa está realizando os serviços (se terceirizada);
 - Qual o custo dessas manutenções para os cofres públicos;
 - Por qual motivo não está sendo exigido o cumprimento da garantia por parte da empresa executora da obra original;
9. Informação sobre se a empresa responsável pela obra já foi formalmente notificada acerca da má qualidade do pavimento e do surgimento precoce de patologias no asfalto;
10. Por fim, informar sobre quais medidas concretas e definitivas serão adotadas pelo Poder Executivo para solucionar os problemas estruturais da via, garantindo segurança e trafegabilidade à população.



Justificativa:

O presente requerimento justifica-se diante das reiteradas reclamações dos moradores do bairro Saí Mirim, especialmente daqueles que utilizam diariamente a Estrada 8100 Moacir Speck, importante via de acesso à região e à área rural do município.

Verifica-se que a referida via apresenta significativo estado de deterioração, com a presença de inúmeros buracos, remendos e falhas estruturais no pavimento, situação que causa estranheza, considerando tratar-se de obra recente, com pouco mais de um ano de execução.

Tal cenário é preocupante, pois pode indicar eventual deficiência na qualidade dos serviços executados, ausência de manutenção adequada ou até mesmo possíveis falhas no acompanhamento e fiscalização por parte do Poder Público. Como consequência, os problemas verificados têm gerado transtornos à população, comprometendo a mobilidade urbana, ocasionando danos a veículos e colocando em risco a segurança dos usuários.

Ressalta-se que, em se tratando de obra recente, é imprescindível que o Município proceda à devida apuração dos fatos e, sendo o caso, promova o acionamento das garantias contratuais previstas, a fim de resguardar o interesse público e evitar a geração de custos adicionais aos cofres públicos.

Ademais, torna-se necessário esclarecer se os serviços de manutenção atualmente realizados, especialmente as operações de tapa-buracos, estão sendo executados no âmbito das obrigações da empresa responsável pela obra ou se estão sendo suportados pelo Município, situação que, caso não observada a garantia contratual, pode acarretar prejuízo ao erário.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos, o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e a adoção de medidas efetivas para a solução definitiva dos problemas apresentados, em atendimento aos legítimos anseios da população.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de março de 2026.

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB

[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>